



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –

Pampulha

Belo Horizonte – MG – 31.270-901

– Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31) 3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eeco.pampulha@gmail.com



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Nº 02/2024

A diretora da ESTAÇÃO ECOLÓGICA e a coordenadora do PROGRAMA DE EXTENSÃO ESTAÇÃO ECOLÓGICA-PROECO da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, no período de **31 de outubro a 07 de novembro de 2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos a bolsistas e voluntários para atuação no **Projeto Educação Ambiental: ações de extensão e pesquisa junto à educação básica do município de Mariana**.

1- DO PROJETO:

O Projeto Educação Ambiental: ações de extensão e pesquisa junto à Educação Básica do município de Mariana acontece no âmbito do PROECO e consiste em desenvolver ações de extensão e pesquisa com enfoque na educação ambiental junto às escolas da educação básica, da rede pública de ensino, do município de Mariana, com especial atenção às problemáticas oriundas do rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015.

Objetivos:

- Promover diálogo e interação entre a Universidade e os diversos setores da sociedade de forma transformadora;
- Desenvolver atividades de extensão em interface com pesquisa, junto às unidades da UFMG, escolas do município de Mariana e comunidade em geral;
- Promover atividades de educação ambiental junto à comunidade atingida pelo rompimento da barragem pertencente a Samarco em Mariana;
- Promover formação junto às professoras e estudantes das escolas da educação básica da rede pública em distritos do município marianense;
- Desenvolver pesquisa qualitativa para levantar a percepção da comunidade atingida, a



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –

Pampulha

Belo Horizonte – MG – 31.270-901

– Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31) 3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eeco.pampulha@gmail.com



partir das escolas envolvidas;

- Promover o protagonismo da comunidade escolar, associada à educação básica, no processo de registro da percepção da comunidade;
- Promover atividades de pesquisa aplicada na temática, conforme demanda da comunidade;
- Desenvolver pesquisa qualitativa para avaliação de impacto das ações realizadas.

2- DA INSCRIÇÃO:

- Período: **31 de outubro a 07 de novembro de 2024;**
- A inscrição será realizada de forma remota, no e-mail da coordenação do projeto (eeco.pampulha@gmail.com), para o qual o (a) candidato(a) deverá encaminhar as seguintes solicitações:
 - a) Nome completo;
 - b) Curso;
 - c) Telefone;
 - d) Cópia digitalizada do comprovante de matrícula no semestre (2024/01);
 - e) Carta de intenções contendo:
 - Razões para inscrição no programa;
 - Contribuições que a participação no programa poderá dar ao processo de formação do participante;
 - Disponibilidade de carga horária (manhã, tarde e finais de semana);
 - Dados de contato (e-mail e telefone);
 - f) Currículo Lattes atualizado.
 - g) Histórico atualizado;



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –

Pampulha

Belo Horizonte – MG – 31.270-901

– Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31) 3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eeco.pampulha@gmail.com



3- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG a partir do 3º período e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa da universidade (com exceção aos auxílios FUMP);
- Possuir Currículo Lattes (no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais em período matutino e/ou vespertino. Observação: Inclui-se presença obrigatória nas reuniões de planejamento que acontecem sempre às **segundas-feiras à tarde**, bem como a presença em eventuais atividades aos sábados; e,
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

4- DO LOCAL DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E DAS VAGAS

Local: a maior parte das atividades acontecerá na Estação Ecológica da Universidade Federal de Minas Gerais. Podendo ocorrer atividades em outros espaços da UFMG, bem como, no município de Mariana.

Coordenação do Projeto Educação Ambiental: ações de extensão e pesquisa junto à Educação Básica do município de Mariana: Profa. Dr^a. Maria Auxiliadora Drummond.

Coordenação do Programa Estação Ecológica: Profa. Dr^a. Andrea Siqueira Carvalho.

Vagas: Serão **3 vagas** imediatas mais cadastro de reserva, direcionadas aos alunos dos Cursos de Graduação da UFMG, aberta a todos os cursos.



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –

Pampulha

Belo Horizonte – MG – 31.270-901 – Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31) 3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eeco.pampulha@gmail.com



Orientadores: A coordenadora do programa poderá encaminhar os alunos à orientação dos diferentes professores participantes do programa.

Objetivos: Realizar atividades de extensão variadas, com enfoque na prática da educação ambiental, na formação de professores e na popularização do conhecimento científico produzido nas áreas de interesse da EEco/UFMG.

Atribuições para os bolsistas:

- Participação como monitor em atividades de educação ambiental dentro da EEco UFMG e em outros espaços da UFMG, especialmente desenvolvendo e ministrando oficinas e trilhas; Participação como monitor nos cursos de formação de professores;
- Participação como monitor em atividades de educação ambiental nas escolas de Mariana;
- Elaboração do plano de trabalho;
- Auxiliar na elaboração de processos avaliativos das atividades desenvolvidas pela EEco;
- Desenvolver atividades de pesquisa;
- Participar das reuniões, eventos e formação continuada na área ambiental;
- Comprometer-se com a divulgação das produções associadas às atividades como bolsista em eventos de caráter científico e de educação popular; e,
- Apresentar trabalho como autor nos encontros de pesquisa e extensão da UFMG.

Perfil desejado: ter afinidade com atividades de educação ambiental, facilidade em lidar com públicos variados adaptando a linguagem, boa capacidade de expressão e oratória, proatividade, criatividade, pontualidade e assiduidade.

5- INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS:

- Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- Prazo de vigência da bolsa: 03 meses a partir de 15 de novembro/2024.

6- DO PROCESSO SELETIVO:

Após o encerramento das inscrições, o processo seletivo contará com duas etapas: 1ª) análise dos dados da inscrição e 2ª) entrevista. Seguem informações sobre o processo:

- O resultado da 1ª etapa do processo seletivo será divulgado no dia **09/11/2024**, via *e-mail* dos candidatos, apresentando a lista dos candidatos selecionados para entrevista.
- As entrevistas serão realizadas nos dias **11 e 12 de novembro**, via *online*. A data e o horário de cada candidato participante serão informados exclusivamente pelo e-mail do candidato.
- A divulgação da lista dos candidatos aprovados e do cadastro de reserva será realizada no dia **13/11/2024** pelo e-mail dos candidatos.

Do cancelamento e substituição do bolsista:

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão apresentar relatório das atividades junto à coordenação do projeto e orientador em até 30 dias após o término de sua participação.



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –

Pampulha

Belo Horizonte – MG – 31.270-901

– Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31) 3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eeco.pampulha@gmail.com



7- DO JULGAMENTO:

Serão considerados para efeito de classificação, os dados do formulário referente a:

- a) Participação em atividades de ensino;
- b) Participação em atividades de extensão;
- c) Participação em atividades de pesquisa;
- d) Experiências em atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
- e) Disponibilidade de horários frente às demandas do PROECO;
- f) Organização das ideias e da escrita;
- g) Informações do histórico.

8- RECURSO

O prazo para solicitar recurso será de até 24h após a divulgação dos resultados do edital que será feita no dia 13 de novembro de 2024.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de aprovação, o candidato deverá:

- Preencher o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Possuir conta corrente no Banco Santander, em nome do próprio bolsista.
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por

ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.

Do cancelamento e substituição do bolsista:

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Apresentar trabalho como autor(a) ou coautor(a) nos Encontro de Extensão da UFMG;
- A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 10 (dez) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e no conseqüente não pagamento da bolsa.

Informações: e-mail: eeco.pampulha@gmail.com

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

Profa. Dr^a. Maria Auxiliadora Drummond

Profa. Dr^a. Andréa Siqueira Carvalho Diretora Estação Ecológica da UFMG Coordenadora do PROECO-UFMG